

Id:OE289683EF74FEBF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0293/2023

Milton Brandão-PI, 07 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO, de servidor público municipal, de cargo de Provimento em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal - ANTONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E PROGRAMAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76
Fone: (0xx86)3281-0064

Id:09FEC61AD6D6FEC2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0294/2023

Milton Brandão-PI, 07 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO, de servidor público municipal, de cargo de Provimento em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal - LÚCIA GONÇALVES DA SILVA CASTRO, do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE VIDA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76
Fone: (0xx86)3281-0064

Id:OCC5510B91EAFEC8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 295/2023

Milton Brandão-PI, 08 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra - LÚCIA GONÇALVES DA SILVA CASTRO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76
Fone: (0xx86)3281-0064

Id:0B620B933460FED1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 296/2023

Milton Brandão-PI, 08 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra - ANTONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76
Fone: (0xx86)3281-0064